



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N° 238/2022

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL
PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

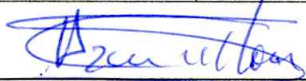
Nome: **LEA MARA MOTA DOS SANTOS GOMES**

Cargo, Função ou Emprego: **COORDENADOR I**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 09/04/2022 a 16/04/2022
A mesma irá a cidade de Manaus/AM, com a finalidade de participar da segunda etapa da Capacitação do Programa Criança Protegida, entre outras.
Meios de transporte: Aéreo.
Com saída prevista para as 14h:00 de 09/04/2022 e retorno as 13h:00 de 16/04/2022

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Manaus/AM	04	400,00	1.600,00
TOTAL			1.600,00


Marcos Antonio Lise
Prefeito Municipal


Hamilton da Silva Cabral
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI N° 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

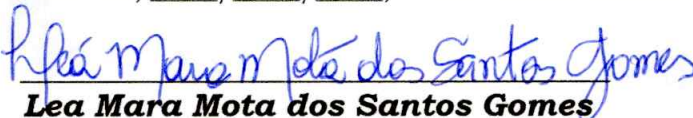
Art. 12°-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13° - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 08/04/2022.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.


Lea Mara Mota dos Santos Gomes

Matricula 1702
CPF: 593.627.582-53